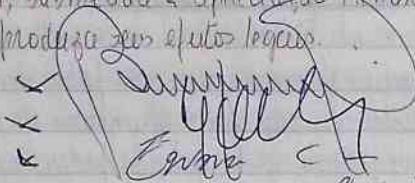


de Deus G. honra corolari, manda que se faça este presente Ata, que, depois de lida, submetida e聆eu-se à Honra, o promovido, zero assim, da pauta que modifica seu estatuto legal.



Ata da Vigésima Sessão Ordinária
do Primeiro Período Legislativo da
Câmara Municipal de São João do Rio
Preto no dia 04 (quatro) de março
do ano de 2000 (dois mil)

As dez horas do dia (04) quatro
de março do ano de (2000) dois mil, sob a Presidência do Vereador Álvaro
Corrêa, Presidente da Câmara, e com a ausência da Vereadora Cecília pelo voto
da Vereadora Cecília Vito, deu-se a Ordinavamente a Câmara Municipal
de São João. Além disso, despondiam a Câmara os seguintes Vereadores: Aquilino da Rocha, Antônio Carlos de Carvalho
Corrêa, Braz Benedito Guanjo Filho, Edson Silva Rangelhaes, Janio
Bento Mendes, Milton Roberto Ferreira de Souza, Osmar Tampião da
Silva, Salvo Rodrigues da Silva, Waldemar Maurício de Aquino Vito e Will
mon Fontenelle. Fazendo número integral, o Senhor Presidente declarou
aberto o presente Sessão em nome de Deus a seguir, foi lido e apro-
vado a seguinte Ata: Ata da Vigésima Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo. A seguir, o Senhor
Presidente, após o cumprimento do ato suplementar, subiu ao Senhor
Presidente da Câmara o Exemplar que constava do seguinte: Lei de Lei nº 016/2000 de autoria do Vereador Eduardo Corrêa Vito, assinada
pelo Presidente da Câmara, o Senhor Presidente com inicio na
Estação de Bairro do Rio (Rg 140), ali o final do Condomínio Jardim São
João Bairro Corrêa Vito, Indicação nº 139/2000 de autoria do Vereador Eduardo
Corrêa Vito, assinado pelo Presidente da Câmara. No Distrito de São
João de Pópolo Fontenelle ponto no limite norte do Gracá - 2º Distrito de São

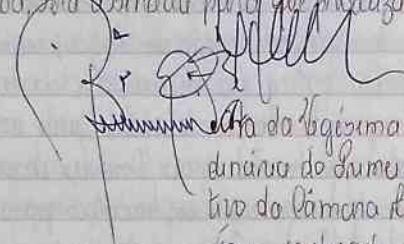
21 -

Enio, Indicação nº 140/2000 de autoria do Vereador Eduardo Benício Lira, aju-
zada à Sra. Procuradora Municipal e Constituição de Maia, compa-
nhado de esclarecimentos, na localidade de Ançabin, no bairro São José, distrito de Labo Frio.
Quando a leitura do Presidente, o Vereador Presidente honorou a entrega
aos Delegados inscritos. Como primeiro Delegado inscrito, ajuizou a Sra. Procuradora
Braz Benedito Ançamp Filho, referindo-se igualmente a incon-
tenciosos anteriores tendo como fundamento dinâmicas recebidas quanto
a período da Presidência Social em Labo Frio, com fatos que já eram de
conhecimento de todos. Falou das provisões que adotou, mantendo
contato com a Chefe da Agência em Labo Frio que mesmo com as informa-
ções de que os absurdos não continuaram, na verdade os mesmos se re-
petiam conforme relatos de requeridos. Sancou o caso da zephagrenaria
Deltex fosi dos Santos, em benefício no decorso de vinte e seis anos e
que recebera alto do Ministro Federal, em mais uma transcrição demon-
strada pelos médicos do Pólio, e assim, os casos se sucediam. Disse
que na condição de Presidente da Comissão de Saúde da Casa, estaria
honrando Deltex para ser enviado ao Dr. Ulneck Lindes, Ministro do Meio
ambiente, denunciando os fatos e pedindo intervenção no Período Federal
em Labo Frio. Disse que os casos relatados eram desprudentes, e pior, obtin-
do sempre os requeridos humildes e que defendiam de um salário
mínimo para sobreviverem. Com relação a questão da Segurança Pública
disse que o forte ilumínense aguardava a solução de tal problema, in-
quietante e angustiante e que haviam sido bandeira da Campanha poli-
tica do Governador Anthony Soathas, observando o desenvolvimento da
segurança no município, com os crimes se multiplicando e sem solução, a
exemplo do assassinato do Vereador Seuquim Gehnert, e assim encorajou
sua fala. O requerido, como último Delegado inscrito, ajuizou a Sra. Procuradora
Wilma Fontes, falando igualmente que foi comuniada
a intervenção para falar formalmente da Período Federal e Segurança no
município. Disse que o discurso do Vereador Braz Benedito Ançamp Filho,
na intenção é de chegar a verdadeira origem do Presidência Social, hu-
bo de fato fraude e corrupção. Disse que o período medieval era uma rea-
ção de absurdos, as altas eram dadas nem qualquer ente, ou seja, faz

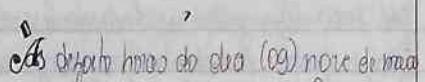
lava estar em benefício para ter suspeito os direitos. Com relação a Dabo
Fraga, disse que o Júlio Braga é seu avô um médico extremamente
mal educado, ignorante, alheio, e que inclusive já denunciara tal profis-
sional, de péssima qualidade, a Superintendência e desqualificadamente na
da avançada, e assim via com justiça a bagunça que reinava no Brasil.
Disse que os procedimentos do Júlio Braga com lamentável, visto que
a função que julgava no constituido dos mesmos profissionais, como já
disse o Senador Benedito Gonçalves. Sustentando, disse que
além de tal fato era negado ao segurado o direito de requerer, con-
quanto mais um abuso. Disse que motivo pelo direito de justiça
levava ao deputado, ou melhor, ao beneficiário Pode ser dada a
quem seja negado o direito de requerer. Disse que tal assunto la-
mentavelmente haviam resistido aos debates da Câmara, pois infeliz-
mente a Câmara não dispunha de meios de comunicação para divul-
gar suas discussões. Disse que a questão era no estudo da reforma
federal, e que lamentavelmente se achou o Deputado fed-
eral que permanecia em silêncio ante os rumores da verdade dela
havia alegado os deputados servidores quando se lançava o de-
putado federal, em reunião, obtendo quatro mil e setecentos votos.
Disse que o Júlio Braga agora o Deputado federal Sérgio Ribeiro, que
deveria ter ficado do mesmo providenciar junto ao Presidente da Na-
ção a parceria que o Brasil haja não fosse mais desrespeitado quanto
a segurança no seu círculo, disse que partiu excludo de seu voto an-
tida no dia anterior no Tamayo & Almeida, e com justiça agora que
pequenos partidos haviam comparcido, e assim, mais uma vez a co-
munidade não se mobilizara. Disse que diante dos pleitos levantados
pela Associação de Professores de Goiânia, sentiu que os autoridades
poderiam realmente gostariam de resolver o problema da Segurança
mas não tinham meios e modos para tal finalidade. Ainda sobre o
assunto, disse que quando a Província de Goiânia manifestava um voto
para o segredo, já consolidado e com efeito de um quinquagésimo quatro
anos, para segundo pelos autoridades presentes que a Comunidade constitui-
ra. Disse que diante de quadro, e a Imprensa não publicava tal fato

mancano uma audiência com o Secretário do Governo, José Augusto Corrêa, quando surgiu a formalização de processo administrativo da Associação para a consolidação do DPO no Distrito Federal, com a elaboração da documentação finalizando, o Deputado discorreu sobre a gestão da audiência quando dos maiores priorizações também no aspecto das favelas, seus desdobramentos, ação policial no seu aspecto crítico e a necessidade da sociedade organizada em todos os seus segmentos buscam soluções justas às autoridades encarando a segurança como fator. São havendo mais Deputados inscritos para o uso da tribuna, o Deputado Presidente conduziu os trabalhos para o segmento dedicado a Ordem do Dia. Nesta etapa, foram apresentadas as seguintes matérias: foi encaminhado para a Comissão de Constituição e Justiça o Projeto de Lei nº 016/2000. Apresentadas as Indicações nº 139 e 140/2000. Terminado a Ordem do Dia, o Deputado Presidente Inaugurou a tribuna para a Explicação Pessoal da honra a tribuna em Explicação Pessoal, o Vereador Fábio dos Santos Rende falando informalmente que fazendo descrever após ouvir os discursos naquela sessão, que a sociedade vai abrigada por um galopante processo cívico munido, portanto, que era o processo da exclusão social abordar os movimentos descrevendo a questão do privado médico e seguro-saúde no bairro e no Estado, afirmando que fizer de que os deputados eleitos Deputados nos temas empregados, fez a utilização das instituições para enquadramento ilícito de membros do clã político e empresarial do Brasil, com graves consequências na sua vida e onde migraram e incluído levou a utilização de instrumentos de segurança para agredirem os militares do Movimento Sem Terra, em aventureiros recentes, em Recuperação, a Guarda Municipal sendo utilizada para reprimir o transporte alternativo de ônibus que fazia com autoridade de quem participava das três primeiras turmas do Batalhão de Segurança Regional, da autoridade de quem denunciava e denunciava as ações da Policia Militar no sentido de proteger o empresário e dar-lhe no trabalho da favela que diversa seu destino e papel da guarda municipal, quando se tinha notícia de agressões a funcionários de bairros de classe, em pessoas desfavorecidas, de assaltos em bairros, sendo missão e deverimento de policiais, reconhecendo que Estado e União não fornham milos para a área rural para por fim a exclusão, ao

embobrigamento, no que encerrou seu falo Nada mais havendo a tratar o
Senhor Presidente encerrou a presente sessão em nome de Deus B. para constar, mandou que se lavrasse a presente Acta, que depois de lida, submetida a Ofício
da Câmaras Municipais, aprovado, seja assinada final que produza os efeitos legais



Acta da Segunda Sessão Dr.
dirigiu-se ao Senhor Presidente Legisla-
tivo da Câmara Municipal de São
João, realizada no dia (09) nove
de maio do ano de (2000) dos mil


Acta dirigiu-se ao dia (09) nove de maio
do ano de (2000) dos mil, sob a presidência em exercício do Senador
Silas Rodrigues Penteado com o auxílio da Sra. Maria Secretaria, pelo Vice-
Presidente Eduardo Pereira Kita, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Munici-
pal de São João Olímpico, respondiam a chamada regimental, os se-
guintes Vereadores: Luiz Silva da Rocha, Antônio Bessa de Figueiredo, Antônio
Carlos de Carvalho Sáundade, Braz Benedito Antônio Filho, Edson Silva
Coagulhão, Gustavo Antônio Guimarães Branger, Jânio dos Santos Andrade
Ricardo Quiruladore Ramo Bônia, Milton Roberto Pereira de Souza, Osman Tom-
pau da Silva, Valdir Rodrigues da Silva, Waldemar Lourenço de Aquino Melo e adi-
mores deputados. Havendo numero regimental, o Senhor Presidente declarou
aberto a presente Sessão em nome de Deus São havendo Acta confraciona-
da pena de lida, o Senhor Presidente após o cumprimento do seu regi-
mental, o Senhor Presidente soltou os Senhores Srs. muns. Secretários e lista
do Correspondente que consta do seguinte: Ofício/GAPPB - CM 009/2000 - In-
ício de reunião, arzinho. Encaminho a documentação nº 006/2000 e respectivo
projeto de Lei, para apreciação desta Casa Legislativa. Projeto de Lei nº
011/2000. Documento nº 006/2000, arzinho. Autorizo o Sra. Secretário a
fornecer a distribuição da documentação original de uso público do gênero
de mineração, e a outorga da concessão de direito real de uso do terreno
à Associação de Apontadores e Arqueiros de São João, Regimento